



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI n MG- 6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

**CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE**

CNPJ: 16.636.540/0001-04

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, Serra Verde Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901

Representado pelo Sr. Roberto Tostes Reis, CPF nº 800.502.046-53 e pelo Sr. Antônio Viana Passos Neto, CPF n.º 636.100.516-04.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2019, decorrente do Processo nº 141/2019, Dispensa de Licitação nº 021/2019, firmado em 30/10/2019, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, reajuste de valor pelo índice INPC no percentual de 8,82% e alteração da Cláusula Quarta, Cláusula Sétima e Cláusula Oitava, nos termos do artigo 57, IV e artigo 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo previsto na Cláusula Sexta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar nos seguintes termos:

6.1. Este contrato vigorará de **30/10/2022 a 29/10/2023**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, sempre mediante a assinatura de termo aditivo, observado o limite máximo de 48 meses, não sendo admitida a forma tácita.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor previsto na Cláusula Quarta, fica reajustado, passando a vigorar da seguinte forma:

4.1. Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R\$ 119.915,03 (cento e dezenove mil, novecentose quinze reais e três centavos)** para o período de sua vigência sendo:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.1.2 Direito de uso e produção do sistema: **R\$ 7,05** (sete reais e cinco centavos) por multa processada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

A dotação orçamentária do referido Contrato de Prestação de Serviços será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.

### **CLÁUSULA QUARTA:**

À Cláusula Quarta (DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE), incluem-se os subitens 4.1.6 e 4.1.7, com as seguintes redações:

4.1.6. O **CONTRATANTE** optando por utilizar sistema de terceiros para inserção de multas na base de dados nacional de infrações, haverá alteração na forma de faturamento que será realizado com base na média mensal dos últimos meses de prestação de serviço, considerando-se para o faturamento a data de suspensão de acesso informada através de ofício.

4.1.7. O atraso do **CONTRATANTE** no pagamento, quando igual ou superior a 30 (trinta) dias, implica a suspensão imediata dos serviços prestados pela PRODEMGE, não deixando a **CONTRATANTE** de responder pelo pagamento dos serviços já prestados.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

À Cláusula Sétima (DAS OBRIGAÇÕES), incluem-se os subitens 7.2.16 e 7.2.17, com as seguintes redações:

7.2.16. O **CONTRATANTE** deverá informar à **CONTRATADA** através de ofício, com antecedência de 30 (trinta) dias, a utilização de sistema de terceiros para inserção de multas na base de dados nacional de infrações, para que sejam tomadas as providências necessárias pertinentes ao contrato.

7.2.17. Responsabilizar-se pelas notificações e descontos de pagamentos realizados via Sistema de Notificação Eletrônica – SNE.

### **CLÁUSULA SEXTA:**

À Cláusula Oitava (DA RESCISÃO), inclui-se o item 8.9, com a seguinte redação:

8.9. Em caso de rescisão ou término de vigência contratual as infrações inseridas pelo Sram, cujo o ciclo de vida ainda não tenha sido concluído, não poderão mais ser tratadas nos referidos sistemas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

### **CLAÚSULA OITAVA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 2022.

**MUNICIPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
BRENO SALOMÃO GOMES  
CONTRATANTE**

**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS – PRODEMGE  
ROBERTO TOSTES REIS e ANTÔNIO VIANA PASSOS NETO  
CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## 3º T A CONTRATO 124-2019 pdf

Código do documento 8c83ae68-b37c-43e6-a1a9-73dfe5b58b5c



### Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes  
brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  ANTONIO VIANA PASSOS NETO:63610051604  
Certificado Digital  
antonio.passos@prodemge.gov.br  
Assinou como parte
-  Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Adriana Souza Batista Barboza  
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Maria Aparecida Pires de Moura  
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha *Maria Aparecida Pires de Moura*
-  ROBERTO TOSTES REIS:80050204653  
Certificado Digital  
roberto.reis@prodemge.gov.br  
Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 20 Oct 2022, 09:15:44

Documento 8c83ae68-b37c-43e6-a1a9-73dfe5b58b5c **criado** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email:mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-20T09:15:44-03:00

#### 20 Oct 2022, 09:22:16

Assinaturas **iniciadas** por MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-20T09:22:16-03:00

#### 20 Oct 2022, 09:47:38

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (d577b138-a799-4189-9a00-6485419a3971) - Email: brenogomes@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 19790) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE\_ATOM: 2022-10-20T09:47:38-03:00

**21 Oct 2022, 10:32:50**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **contratos@prodemge.gov.br** para **flaviowl@prodemge.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-21T10:32:50-03:00

**24 Oct 2022, 17:28:30**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **flaviowl@prodemge.gov.br** para **antonio.passos@prodemge.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-24T17:28:30-03:00

**24 Oct 2022, 17:28:39**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **roberto.reis@prodemge.gov.br** - DATE\_ATOM: 2022-10-24T17:28:39-03:00

**26 Oct 2022, 16:19:47**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ROBERTO TOSTES REIS:80050204653 **Assinou como parte** Email: roberto.reis@prodemge.gov.br. IP: 191.185.85.186 (bfb955ba.virtua.com.br porta: 54658). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Prodemge RFB,OU=A1,CN=ROBERTO TOSTES REIS:80050204653. - DATE\_ATOM: 2022-10-26T16:19:47-03:00

**27 Oct 2022, 11:13:06**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - ANTONIO VIANA PASSOS NETO:63610051604 **Assinou como parte** Email: antonio.passos@prodemge.gov.br. IP: 200.198.16.34 (200.198.16.34 porta: 40776). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Prodemge RFB,OU=A1,CN=ANTONIO VIANA PASSOS NETO:63610051604. - DATE\_ATOM: 2022-10-27T11:13:06-03:00

**27 Oct 2022, 17:24:40**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34878) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2022-10-27T17:24:40-03:00

**27 Oct 2022, 17:25:09**

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 49762) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE\_ATOM: 2022-10-27T17:25:09-03:00

**27 Oct 2022, 17:25:28**

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Aprovou** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) - Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 16516) - Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE\_ATOM: 2022-10-27T17:25:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d621acd0673e3fa30a9a77af2f6d1c725fa798c83e68c81104788f76ef817a3

(SHA512):7e0f97ecb00d7adecb9a810c8212c8050c088a6c299ce218d9da625b2c39ab4578f989a10e08064b8f52f385fd4e701a95d2fe57994d70134b774de9c7a8ce67



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**